ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Secretaria de Administração
Gestor do Contrato	Débora Alexandre, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3030.
Fiscal do Contrato	Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin – Diretora do Departamento de Educação e Cultura – Matrícula nº 2285.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Fornecimento e instalação de sistema profissional de áudio e vídeo, composto por equipamentos audiovisuais, infraestrutura de interligação, cabeamento, acessórios e serviços técnicos de projeto, instalação, configuração, integração e programação, destinado ao atendimento das necessidades do Auditório da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de implantação de um sistema profissional de áudio e vídeo no Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, contemplando o fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios e serviços técnicos necessários à instalação, montagem, configuração e integração dos componentes.

O auditório é utilizado pelo Município para a realização de eventos institucionais, atividades promovidas pelo Departamento de Educação, festas sazonais da rede municipal de ensino, formaturas, capacitações, cursos, palestras, leilões e demais atividades que demandam estrutura adequada de sonorização e recursos audiovisuais.

Atualmente, quando há necessidade de utilização desses equipamentos, o Município recorre à locação de sistemas de sonorização. Embora essa alternativa atenda às demandas pontuais, sua utilização recorrente gera despesas sucessivas, tornando-se onerosa a longo prazo, além de exigir providências específicas para disponibilização dos equipamentos em cada evento.

Diante disso, a implantação de sistema próprio permitirá ao Município contar com infraestrutura permanente, adequada às características do auditório e às diferentes atividades nele realizadas, reduzindo a dependência de locações e proporcionando maior disponibilidade dos equipamentos, qualidade técnica e eficiência na organização dos eventos institucionais.

A contratação também contribuirá para a economicidade na aplicação dos recursos públicos e para a

melhoria das condições de realização de eventos, formaturas e capacitações, beneficiando servidores, profissionais da educação, estudantes e demais participantes das atividades promovidas pelo Município.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, o Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC não dispõe de sistema próprio de áudio e vídeo com estrutura e recursos técnicos suficientes para atender, de forma permanente e integrada, às diferentes atividades realizadas no espaço.

O Município utiliza o auditório para eventos institucionais, festas sazonais da rede municipal de ensino, formaturas, capacitações, cursos, palestras, leilões e outras atividades que exigem equipamentos de sonorização e recursos audiovisuais. Entretanto, quando essas atividades demandam estrutura específica, é necessário recorrer à locação de equipamentos, gerando despesas recorrentes e dependência de fornecedores externos para disponibilização e montagem dos sistemas.

Essa situação também exige planejamento e providências específicas para cada evento, podendo limitar a disponibilidade dos equipamentos e dificultar a organização das atividades, especialmente em períodos de maior demanda, como o encerramento do ano letivo, quando se concentram as formaturas e eventos da rede municipal de ensino.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de implantação de sistema próprio, composto por equipamentos de áudio e vídeo compatíveis entre si, com instalação, configuração e integração adequadas às características do auditório. A contratação permitirá superar a dependência de locações pontuais, proporcionar maior autonomia ao Município e oferecer condições técnicas adequadas para a realização das atividades institucionais e educacionais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade do Município de Maracajá/SC, foram analisadas alternativas para disponibilização de sistemas profissionais de áudio e vídeo, considerando as características do Auditório da Sede Administrativa, a possibilidade de utilização de estrutura de sonorização em outros espaços municipais e a necessidade de compatibilidade entre equipamentos, materiais e acessórios, bem como os serviços técnicos necessários à instalação, configuração, integração e manutenção.

A análise também considerou as despesas realizadas pelo Município com locações de equipamentos audiovisuais durante o exercício de 2025. Naquele período, foram investidos R$ 570.933,95 com locação de sistemas de sonorização destinados ao atendimento dos eventos municipais, incluindo Festa do Colono, eventos comemorativos do Município, festividades sazonais, formaturas e demais atividades institucionais. Desse montante, R$ 69.107,63 corresponderam especificamente a locações para eventos relacionados à Educação.

Além disso, foram destinados R$ 39.646,77 à locação de painéis de LED e sistemas de sonorização itinerante.

Esses valores demonstram a recorrência da demanda e o volume de recursos públicos destinado à contratação externa de estruturas de sonorização e audiovisual, evidenciando que a necessidade não se restringe a eventos isolados, mas integra o conjunto de atividades desenvolvidas regularmente pelo Município.

a. Manutenção do modelo atual, mediante locação de equipamentos

A manutenção do modelo atual, baseado na locação de equipamentos de sonorização, painéis de LED e demais estruturas audiovisuais conforme a realização dos eventos, permite atender às demandas pontuais sem necessidade de aquisição de equipamentos próprios. Entretanto, os gastos realizados em 2025 demonstram que essa alternativa representa uma despesa expressiva e recorrente para a Administração, especialmente diante da diversidade e da frequência dos eventos municipais.

A continuidade desse modelo mantém a dependência de fornecedores externos, sujeita a Administração à disponibilidade de equipamentos e equipes técnicas no mercado e exige a realização de contratações sucessivas para atender às necessidades institucionais. Considerando o volume de recursos já empregado nessas locações, a manutenção exclusiva dessa alternativa não se apresenta como a opção mais vantajosa a longo prazo, especialmente diante da possibilidade de o Município dispor de estrutura própria para atender às demandas habituais.

b. Execução direta pelo Município

A implantação direta dependeria da disponibilidade de profissionais com conhecimento técnico específico em sistemas profissionais de áudio e vídeo, bem como de estrutura, ferramentas e equipamentos necessários para realizar a instalação, montagem, configuração, programação e integração dos componentes. Além disso, seria necessário dispor de equipe capacitada para selecionar equipamentos compatíveis, executar os ajustes técnicos e garantir o funcionamento adequado dos sistemas.

Essa alternativa apresenta limitações diante da necessidade de conhecimentos especializados, da diversidade de equipamentos envolvidos e da responsabilidade técnica pela implantação e integração das soluções, não se mostrando a opção mais adequada à realidade operacional do Município.

c. Contratação de profissional autônomo

A contratação de profissional autônomo poderia atender a determinadas etapas da implantação, desde que demonstradas a qualificação técnica e a disponibilidade dos recursos necessários. Entretanto, considerando que o objeto envolve o fornecimento de diversos equipamentos audiovisuais, painéis de LED, sistemas de sonorização, processadores, acessórios e demais componentes, além dos serviços de instalação, configuração e integração, essa alternativa poderia exigir contratações complementares para aquisição dos equipamentos e

execução de atividades específicas.

Essa fragmentação poderia dificultar a compatibilidade entre os componentes, a coordenação dos serviços e a definição de responsabilidades pelo funcionamento conjunto dos sistemas, além de tornar mais complexa a prestação de assistência técnica e manutenção.

d. Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada permite reunir o fornecimento dos equipamentos, materiais e acessórios e a execução dos serviços técnicos necessários à instalação, montagem, configuração, programação, integração e testes de funcionamento dos sistemas, sob responsabilidade de uma única contratada para cada lote. Essa alternativa favorece a compatibilidade entre os componentes, a padronização da solução e a centralização das responsabilidades pela adequada implantação e operacionalização dos equipamentos.

Considerando as diferentes finalidades e formas de utilização, a solução foi organizada em dois lotes: o primeiro destinado à estrutura e à infraestrutura fixa de áudio e vídeo do Auditório da Sede Administrativa, e o segundo composto por sistema de sonorização independente, que também poderá ser integrado à estrutura principal e utilizado de forma itinerante em outros espaços municipais.

A organização por lote, em vez da contratação individualizada por item, busca preservar a integração técnica dos componentes que constituem cada solução, evitando que equipamentos interdependentes sejam fornecidos por empresas distintas, situação que poderia comprometer a compatibilidade, a qualidade do resultado final, a execução dos serviços de instalação e configuração e a definição de responsabilidades por eventuais falhas.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite estabelecer obrigações relacionadas à manutenção, ao suporte e à assistência técnica, assegurando o acompanhamento necessário ao adequado funcionamento dos sistemas durante o período de garantia.

A aquisição de estrutura própria apresenta-se como alternativa economicamente viável diante do histórico de despesas com locações, uma vez que possibilita substituir parte das contratações recorrentes por equipamentos incorporados ao patrimônio municipal, que poderão ser utilizados em diferentes eventos e atividades ao longo dos exercícios. Embora a aquisição envolva investimento inicial e despesas futuras de conservação, manutenção e eventual reposição, a disponibilidade de equipamentos próprios tende a reduzir a necessidade de locações frequentes, diminuir a dependência de fornecedores externos e proporcionar maior autonomia e previsibilidade no planejamento dos eventos municipais.

Ressalta-se que a estrutura própria não necessariamente eliminará todas as futuras necessidades de

locação, especialmente em eventos de maior porte ou que demandem equipamentos e estruturas complementares não abrangidos pela contratação. Contudo, permitirá que o Município disponha de recursos próprios para atender às demandas habituais, recorrendo à locação apenas quando houver necessidade específica de ampliação ou complementação da estrutura disponível.

O fornecimento e a execução sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitem adequar o atendimento às necessidades da Administração, conforme as condições e os quantitativos estabelecidos no procedimento, proporcionando maior flexibilidade no planejamento e na utilização dos recursos públicos.

Diante das características do objeto, das alternativas analisadas e do histórico de despesas realizadas pelo Município, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a implantação de sistemas profissionais de áudio e vídeo apresenta-se como a solução mais adequada, por possibilitar a constituição de estrutura própria, completa e integrada, com responsabilidade técnica pela execução dos serviços e pelo funcionamento dos componentes de cada lote. A alternativa também se mostra economicamente justificável diante dos valores historicamente destinados às locações, buscando reduzir despesas recorrentes, ampliar a disponibilidade dos equipamentos e proporcionar maior autonomia operacional à Administração, mediante procedimento competitivo e seleção da proposta mais vantajosa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema profissional de áudio e vídeo no Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, contemplando os equipamentos, materiais, acessórios e serviços técnicos necessários à implantação e ao funcionamento integrado da estrutura.

O sistema deverá contemplar os 10 itens definidos para a contratação, incluindo painéis de LED indoor, equipamentos profissionais de sonorização, microfones sem fio, caixas acústicas, mesa de som, processadores e demais componentes especificados, além dos serviços de instalação, montagem, configuração, programação, integração e testes de funcionamento. A implantação deverá observar as especificações técnicas estabelecidas, assegurando a compatibilidade entre os equipamentos e sua adequada utilização no auditório.

A contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e acessórios, pela disponibilização da equipe técnica e dos recursos necessários à instalação e configuração do sistema, bem como pela apresentação da ART de instalação registrada no CREA. A solução também compreenderá a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e gestão operacional dos painéis e do sistema de sonorização, com supervisão do responsável técnico pela ART, conforme as condições estabelecidas na contratação.

O fornecimento dos equipamentos e a conclusão dos serviços de instalação deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado conforme estabelecido na Solicitação de Fornecimento (SF) ou instrumento equivalente, garantindo que o sistema esteja devidamente instalado, configurado e em condições de funcionamento.

A adoção dessa solução busca proporcionar ao Município infraestrutura própria e permanente de áudio e vídeo, reduzir os custos decorrentes de locações recorrentes e assegurar melhores condições técnicas para a realização de eventos institucionais, atividades educacionais, formaturas, capacitações, cursos, palestras e demais ações promovidas no espaço, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais necessários ao fornecimento e à instalação do sistema profissional de áudio e vídeo no Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, contemplando os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à implantação, integração e funcionamento da estrutura.

A contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

- **Fornecimento dos equipamentos:** disponibilizar integralmente os equipamentos e acessórios previstos nos 10 itens da contratação, observando as especificações técnicas, os quantitativos e os padrões de qualidade estabelecidos.
- **Compatibilidade e integração:** assegurar a compatibilidade entre os equipamentos fornecidos, garantindo a integração dos painéis de LED, sistemas de sonorização, microfones, processadores e demais componentes.
- **Instalação e montagem:** executar os serviços de instalação, montagem, configuração, programação e interligação dos equipamentos, disponibilizando profissionais capacitados, ferramentas e recursos necessários à adequada implantação do sistema.
- **Responsabilidade técnica:** apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de instalação, devidamente registrada no CREA, conforme exigido para a execução do objeto.
- **Normas técnicas e segurança:** observar as normas técnicas aplicáveis aos equipamentos e serviços, bem como as normas de segurança do trabalho, adotando medidas necessárias à proteção dos trabalhadores, dos usuários do auditório e do patrimônio público.
- **Prazo de fornecimento e instalação:** disponibilizar os equipamentos e concluir os serviços de instalação, configuração e integração no prazo de até 10 (dez) dias corridos, conforme as condições estabelecidas na Solicitação de Fornecimento (SF) ou instrumento equivalente.
- **Testes e funcionamento:** realizar os testes, ajustes e procedimentos necessários para assegurar o funcionamento adequado e integrado dos equipamentos, entregando o sistema em condições de plena

operação.

- **Manutenção e suporte técnico:** prestar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e gestão operacional dos painéis e do sistema de sonorização, com supervisão do responsável técnico pela ART, conforme as condições e o período definidos na contratação.
- **Correção de falhas:** corrigir, sem custos adicionais para o Município, defeitos, falhas de instalação, configuração ou funcionamento, bem como substituir equipamentos e componentes que apresentarem inconformidades em relação às exigências contratuais.
- **Responsabilidade pelos empregados:** responsabilizar-se integralmente pelos profissionais utilizados na execução dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e demais obrigações legais, sem formação de vínculo empregatício com o Município.
- **Qualidade e entrega:** entregar o sistema devidamente instalado, configurado e integrado, submetendo os equipamentos e serviços à fiscalização da Administração e realizando os ajustes necessários para o recebimento do objeto.

A contratada deverá manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação, bem como atender às orientações da fiscalização, sem prejuízo de suas responsabilidades legais e contratuais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades de implantação do sistema profissional de áudio e vídeo no Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, considerando as características do espaço, as atividades nele realizadas e os recursos técnicos necessários ao adequado funcionamento da estrutura.

O quantitativo contempla 10 (dez) itens, distribuídos em dois lotes, conforme a finalidade e as características de utilização dos equipamentos e serviços que compõem a solução.

O Lote 01 compreende os equipamentos, componentes e serviços destinados à implantação da estrutura e da infraestrutura fixa do Auditório da Sede Administrativa, formando um sistema integrado de áudio e vídeo, dimensionado para atender aos eventos, às capacitações, às formaturas, às reuniões e às demais atividades realizadas no local.

O Lote 02 contempla um sistema de sonorização que também ficará instalado no Auditório, permitindo sua integração e interligação com o sistema principal, mas que contará com funcionamento independente, possibilitando sua utilização de forma itinerante em outros espaços e eventos promovidos pelo Município. Essa configuração atende à necessidade de disponibilizar estrutura de sonorização em locais que não possuem equipamentos próprios ou que demandam reforço técnico, como o Centro de Eventos dos Jerivás, o Parque Ecológico Municipal, o Centro Esportivo e as unidades escolares, além de outros espaços utilizados para

palestras, capacitações, especialmente aquelas relacionadas às questões ambientais, e demais atividades institucionais.

A divisão em dois lotes decorre, portanto, das diferentes finalidades de utilização dos sistemas: enquanto o primeiro constitui a estrutura audiovisual fixa do Auditório, o segundo proporciona mobilidade e autonomia operacional, permitindo ampliar o atendimento das atividades municipais para além da sede administrativa. Essa organização busca assegurar o adequado aproveitamento dos equipamentos, ampliar sua disponibilidade e atender às diferentes demandas dos departamentos e secretarias municipais.

A relação detalhada dos itens, com suas respectivas descrições, quantidades e unidades de medida, será apresentada na tabela abaixo, que servirá de referência para a elaboração do Termo de Referência, a formação dos preços e a execução contratual.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				**REFERÊNCIA - VALOR UNITÁRIO**						**Valor Licitado**
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	MEDIDA	QTDE	Ideal Opposite	Gava Comercial	Mazzuco Foto e Som	Legasse Home	E-Commerce	Valor Mínimo Unitário	
LOTE 01										
1	Painel de Led Indoor P1,8.	M²	6	R$ 9.800,00	R$ 10.168,77	R$ 9.450,00			R$ 9.450,00	**R$ 56.700,00**
2	Painel de Led Indoor P4.	M²	32	R$ 5.500,00	R$ 5.706,97	R$ 5.300,00		R$ 4.890,00	R$ 4.890,00	**R$ 156.480,00**
3	Sistema profissional, composto por 02 colineares híbridos, cada um formado por coluna passiva de 2 vias com 06 transdutores de 5" e 03 drivers de compressão de 1,75", acoplada a módulo de graves com 02 transdutores de 12". Cada sistema deverá apresentar resposta útil mínima de 42 hz a 20 khz e spl máximo mínimo de 142 db. Cobertura nominal mínima de 160° horizontal e +5°/-21° vertical, com curvatura progressiva em "j", controle da diretividade vertical até aproximadamente 300 hz e alcance de até 35 m. Módulos de graves tipo bass-reflex, com acoplamento mecânico e elétrico direto à coluna, permitindo conexão integrada entre os módulos. Amplificação e processamento digital dedicado, com crossover,	Uni	1	R$ 60.000,00	R$ 62.257,80	R$ 57.900,00			R$ 57.900,00	**R$ 57.900,00**

	alinhamento temporal, equalização, presets e limitadores de proteção. Conexões analógica com no mínimo 04 entradas mic/line, equalização, filtro passa-altas e phantom +48 v. 02 microfones profissionais sem fio de mão, com operação simultânea e independente, incluindo a montagem com distância de 30 metros uma coluna e outra com 10 metros.									
4	Sistema de microfone sem fio duplo, composto por 01 receptor e 02 microfones de mão tipo bastão, com cápsula dinâmica cardioide, operação em faixa UHF, sistema de recepção True Diversity ou equivalente, sincronização entre receptor e transmissores, alcance mínimo de 50 metros, processamento de áudio em 24 bits/48 kHz, resposta de frequência de aproximadamente 20 Hz a 20 kHz, relação sinal/ruído mínima de 96 dB, distorção harmônica inferior a 0,1%, saída de áudio balanceada, display com indicação de sinal, canal e nível de bateria, alimentação dos transmissores por pilhas AA e equipamento homologado pela ANATEL.	Uni	2	R$ 4.000,00	R$ 4.150,52	R$ 3.850,00			R$ 3.850,00	**R$ 7.700,00**

5	Caixa acústica ativa profissional de 2 vias, com alto-falante de 10” e driver de compressão de 1”, potência dinâmica mínima de 700 W, potência contínua mínima de 325 W, resposta de frequência aproximada de 55 Hz a 20 kHz, SPL máximo de 129 dB, cobertura nominal de 90° x 60°, processamento digital de áudio com filtros FIR ou equivalente, entradas de áudio balanceadas tipo Combo XLR/P10, entrada auxiliar RCA, saída XLR para interligação, controles de equalização/modos de operação, sistema de ventilação ativa, gabinete em material de alta resistência, encaixe inferior de 35 mm para pedestal e alimentação bivolt.	Uni	10	R$ 3.500,00	R$ 3.631,71	R$ 3.370,00			R$ 3.370,00	**R$ 33.700,00**
6	Mesa de som profissional de 8 canais, com 6 canais mono para microfone/linha e 2 canais estéreo, entradas XLR/P10 e RCA, alimentação Phantom Power +48V, equalizador de 3 bandas por canal com ajuste de graves, médios e agudos, filtro passa-altas de 80 Hz, processador digital integrado com no mínimo 24 efeitos, interface de áudio USB com resolução de 24 bits/48 kHz, reprodução de áudio via USB e Bluetooth, resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, distorção harmônica máxima de 0,02%, saídas estéreo principais e saída para fones de ouvido, indicadores de nível e pico, controles individuais de ganho e volume, acompanhada de fonte de alimentação e acessórios necessários ao funcionamento.	Uni	2	R$ 4.000,00	R$ 4.150,52	R$ 3.860,00			R$ 3.860,00	**R$ 7.720,00**

7	Processador protocolo conforme painel de LED, compatível com painéis indoor P1,8 e P4, com capacidade mínima de processamento de 6 milhões de pixels, entradas digitais HDMI e/ou DVI, múltiplas saídas de dados para os painéis, suporte a escalonamento e redimensionamento de imagem, ajuste de resolução, brilho e parâmetros de exibição, operação simultânea dos painéis contratados e resolução de entrada mínima Full HD (1920 x 1080), acompanhado de todos os cabos, interfaces e acessórios necessários para perfeita integração e funcionamento do sistema.	Uni	2	R$ 9.900,00	R$ 10.272,54	R$ 9.560,00			R$ 9.560,00	**R$ 19.120,00**
8	Serviço de instalação, montagem, configuração, integração, testes, ajustes e demais procedimentos necessários para garantir o correto funcionamento, compatibilidade e plena operação dos equipamentos fornecidos com ART de instalação registrada no CREA.	Uni	1	R$ 10.632,12	R$ 11.032,21	R$ 10.265,00	R$ 5.895,00		R$ 5.895,00	**R$ 5.895,00**
9	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e gestão operacional do painel e som, com supervisão do responsável pela ART.	Hora	4	R$ 1.680,00	R$ 1.743,22	R$ 1.625,00			R$ 1.625,00	**R$ 6.500,00**
TOTAL LOTE 01:										**R$ 351.715,00**
LOTE 02										
10	Caixa acústica ativa Line Array RC-5000	Uni	2	R$ 8.000,00	R$ 9.301,04	R$ 7.720,00	R$ 9.750,00	-	R$ 7.720,00	**R$ 15.440,00**

11	Sistema de microfone sem fio duplo, composto por 01 receptor e 02 microfones de mão tipo bastão, com cápsula dinâmica cardioide, operação em faixa UHF, sistema de recepção True Diversity ou equivalente, sincronização entre receptor e transmissores, alcance mínimo de 50 metros, processamento de áudio em 24 bits/48 kHz, resposta de frequência de aproximadamente 20 Hz a 20 kHz, relação sinal/ruído mínima de 96 dB, distorção harmônica inferior a 0,1%, saída de áudio balanceada, display com indicação de sinal, canal e nível de bateria, alimentação dos transmissores por pilhas AA e equipamento homologado pela ANATEL.	Uni	1	R$ 4.000,00	R$ 4.150,52	R$ 3.850,00			R$ 3.850,00	**R$ 3.850,00**
TOTAL LOTE 02:										**R$ 19.290,00**
VALOR TOTAL LICITADO:										**R$ 371.005,00**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 371.005,00 (trezentos e setenta e um mil e cinco reais)**, correspondente ao fornecimento e à instalação do sistema profissional de áudio e vídeo destinado ao Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, incluindo os equipamentos audiovisuais, a infraestrutura de interligação, os acessórios e os serviços técnicos necessários ao pleno funcionamento da estrutura.

O valor estimado foi definido a partir de levantamento de preços realizado em etapas. Inicialmente, foi solicitada a uma empresa do ramo a elaboração de orçamento preliminar e da relação dos equipamentos e itens necessários à composição do sistema profissional de áudio e vídeo, considerando as necessidades do Auditório da Sede Administrativa e as características técnicas pretendidas.

Posteriormente, com base na relação de itens e nas especificações levantadas, foram realizadas novas cotações junto a empresas do segmento e consultas a lojas e fornecedores disponíveis na internet, buscando ampliar a pesquisa e obter referências de preços para os equipamentos, acessórios e serviços que integram o objeto.

Não foi possível utilizar contratações similares ou preços de portais públicos como referência para a

composição da estimativa, em razão das características específicas e da personalização do sistema pretendido, que envolve a integração de diferentes equipamentos audiovisuais, painéis de LED, sonorização profissional, instalação, configuração e manutenção. Essas particularidades dificultaram a identificação de contratações públicas com escopo e especificações suficientemente equivalentes.

Dessa forma, a combinação do orçamento preliminar com as cotações posteriores permitiu considerar as características técnicas do sistema e os custos envolvidos, buscando estabelecer um valor de referência compatível com os preços praticados no mercado e adequado à realidade do objeto.

O valor estimado servirá como referência para a análise das propostas apresentadas no procedimento de contratação e para a avaliação da compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA)

A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, com fornecimento e execução sob demanda, conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de Solicitações de Fornecimento (SFs), não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Os equipamentos, materiais, acessórios e serviços serão solicitados de forma parcelada, de acordo com a necessidade de implantação, complementação ou utilização dos sistemas de áudio e vídeo, observadas as especificações e condições estabelecidas para cada lote.

A execução deverá contemplar, para cada solicitação, o fornecimento dos equipamentos e componentes correspondentes, bem como os serviços de montagem, instalação, configuração, integração e testes necessários ao adequado funcionamento da solução solicitada.

Essa sistemática permite que o Município realize as aquisições conforme a disponibilidade orçamentária e a efetiva necessidade dos departamentos e secretarias, evitando aquisições antecipadas ou desnecessárias, proporcionando maior flexibilidade na utilização dos recursos públicos e melhor adequação às demandas municipais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A solução pretendida contempla os equipamentos, acessórios e serviços técnicos necessários à implantação, instalação, integração e funcionamento dos sistemas de áudio e vídeo, não dependendo de outras contratações específicas para sua execução.

11. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído até o presente momento.

Ainda assim, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades institucionais da Administração Municipal.

Dessa forma, mesmo na ausência de PCA formal, a contratação mostra-se compatível com as demandas administrativas e com o planejamento de utilização do novo espaço institucional.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se implantar uma estrutura própria e integrada de áudio e vídeo no Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, por meio do fornecimento e da instalação de equipamentos profissionais, assegurando condições adequadas para a realização de eventos institucionais, formaturas, palestras, capacitações, reuniões e demais atividades promovidas pelo Município.

Espera-se, como resultado da contratação:

- disponibilizar uma estrutura fixa e completa de áudio e vídeo no Auditório da Sede Administrativa, adequada às necessidades dos eventos e das atividades institucionais;
- proporcionar melhor qualidade sonora e visual, garantindo maior clareza na reprodução de áudio, projeção de imagens e apresentação de conteúdos;
- reduzir a necessidade de locação recorrente de equipamentos de sonorização e audiovisual, promovendo maior economicidade no uso dos recursos públicos;
- disponibilizar um sistema de sonorização independente e itinerante, que possa ser utilizado em outros espaços municipais, como o Centro de Eventos dos Jerivás, o Parque Ecológico Municipal, o Centro Esportivo e as unidades escolares;
- ampliar as condições de atendimento às atividades dos departamentos e secretarias municipais, especialmente palestras, capacitações, eventos ambientais, educacionais e institucionais;
- assegurar a compatibilidade e a integração entre os equipamentos, mediante instalação, configuração e testes realizados por empresa especializada;
- garantir suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a conservação dos equipamentos, a redução de falhas e a continuidade de seu funcionamento;
- promover melhor aproveitamento da estrutura adquirida, permitindo sua utilização em diferentes espaços e atividades, conforme as necessidades da Administração.

A contratação deverá proporcionar maior autonomia ao Município na organização de seus eventos e atividades, reduzindo a dependência de estruturas terceirizadas e ampliando a disponibilidade de recursos audiovisuais para atendimento à comunidade e aos serviços públicos municipais

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento e instalação do sistema profissional de áudio e vídeo poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à geração de resíduos decorrentes das embalagens dos equipamentos, sobras de materiais de instalação, cabos, componentes eletrônicos e eventuais peças substituídas durante os serviços de montagem e manutenção.

Para minimizar esses impactos, a contratada deverá adotar medidas de gerenciamento adequado dos resíduos, promovendo a segregação, o acondicionamento e a destinação ambientalmente adequada, conforme a natureza de cada material e a legislação aplicável. As embalagens, materiais recicláveis e demais resíduos deverão ser encaminhados para destinação compatível, evitando o descarte em locais inadequados.

Também deverão ser adotadas medidas para evitar o desperdício de materiais, priorizar o uso racional dos recursos e manter os locais de instalação e manutenção organizados e livres de resíduos.

Considerando a presença de equipamentos eletrônicos e componentes audiovisuais, eventuais equipamentos, peças ou materiais que se tornem inservíveis deverão receber destinação adequada, observadas as normas aplicáveis aos resíduos eletroeletrônicos, especialmente quanto à reciclagem e à logística reversa, quando cabível.

A contratada deverá ainda observar práticas que contribuam para a eficiência energética dos equipamentos, utilizando e configurando os sistemas de acordo com as recomendações dos fabricantes.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são potencialmente limitados e podem ser mitigados mediante o gerenciamento adequado dos resíduos, o uso racional dos materiais e a destinação ambientalmente correta dos componentes descartados, contribuindo para a proteção ambiental e a sustentabilidade da contratação.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- Disponibilizar à contratada as informações técnicas necessárias à implantação dos sistemas, incluindo as características do Auditório da Sede Administrativa, os pontos de instalação e as condições de infraestrutura existentes.
- Designar e formalizar a atuação do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais.
- Providenciar a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF) ou instrumento equivalente, autorizando o fornecimento dos equipamentos e a execução dos serviços, conforme a necessidade

da Administração e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

- Assegurar o acesso da contratada ao Auditório da Sede Administrativa e, quando necessário, aos demais espaços municipais em que houver solicitação de instalação, utilização ou atendimento técnico dos equipamentos.
- Organizar previamente as condições para instalação dos sistemas, incluindo a disponibilização dos espaços, o alinhamento dos pontos de montagem e a compatibilização com a infraestrutura existente.
- Estabelecer os procedimentos para acompanhamento e conferência dos equipamentos fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, a compatibilidade entre os componentes e o funcionamento dos sistemas após a instalação e configuração.
- Prever os procedimentos para recebimento provisório e definitivo, incluindo a realização de testes e a verificação da integração, do desempenho e do funcionamento dos equipamentos e serviços executados.
- Verificar a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços de instalação, devidamente registrada no CREA, bem como dos demais documentos técnicos exigíveis para a execução do objeto.
- Organizar os procedimentos de acionamento da contratada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e atendimento de eventuais falhas, conforme as condições estabelecidas na contratação.

As providências deverão contribuir para o adequado planejamento, acompanhamento e recebimento do objeto, assegurando que os equipamentos e sistemas sejam fornecidos, instalados e disponibilizados em condições adequadas de funcionamento, em conformidade com as especificações estabelecidas e o interesse público.

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial.
Tipo de objeto:	Aquisição de equipamentos audiovisuais com serviços de instalação e manutenção
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço por lote.

A contratação será realizada por meio de Pregão Presencial, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, considerando que o objeto consiste no fornecimento de equipamentos audiovisuais, acompanhado dos serviços de instalação, configuração, integração e manutenção, destinados à implantação de sistemas profissionais de áudio e vídeo para atendimento das necessidades do Município de Maracajá/SC.

A adoção do pregão fundamenta-se na possibilidade de definição objetiva das especificações, dos padrões de desempenho e dos requisitos de qualidade dos equipamentos e serviços, permitindo que as propostas sejam comparadas a partir de critérios previamente estabelecidos, conforme as disposições dos arts. 6º, inciso XIII, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A divisão do objeto em dois lotes considera as diferentes finalidades dos sistemas. O primeiro contempla a estrutura e a infraestrutura fixa de áudio e vídeo do Auditório da Sede Administrativa, enquanto o segundo compreende um sistema de sonorização independente, que também poderá ser integrado à estrutura principal e utilizado de forma itinerante em outros espaços municipais.

O critério de julgamento pelo menor preço por lote, em vez da adjudicação por item, justifica-se pelo fato de que, embora os equipamentos e componentes estejam individualizados na composição do objeto, eles integram soluções audiovisuais completas, cujos elementos são interdependentes e precisam funcionar de maneira compatível e coordenada. A contratação de fornecedores distintos para itens que compõem uma mesma solução poderia comprometer a compatibilidade entre os equipamentos, a qualidade do resultado final, a execução dos serviços de instalação e configuração e a integração dos sistemas. Além disso, poderia dificultar a definição de responsabilidades em caso de falhas ou problemas de funcionamento. Dessa forma, o agrupamento por lote busca assegurar que os equipamentos e os serviços correspondentes sejam fornecidos e executados de maneira integrada, sob responsabilidade de um único fornecedor para cada solução, favorecendo a qualidade, a eficiência e a adequada operacionalização dos sistemas.

Quanto à forma presencial, considera-se a realidade operacional e administrativa do Município de Maracajá/SC. O Município possui população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece prazo de 06 (seis) anos, contado da publicação da referida Lei, para que os Municípios com até essa população cumpram determinadas exigências legais, dentre elas a obrigatoriedade da realização das licitações sob a forma eletrônica, prevista no art. 17, § 2º.

Ressalta-se, contudo, que a realização presencial deve estar acompanhada de justificativa concreta nos autos do processo, não decorrendo exclusivamente do porte do Município. A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece preferência pela forma eletrônica, mas admite a realização presencial mediante motivação expressa, hipótese em que a sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, com a respectiva gravação juntada aos autos, conforme disposto no art. 17, §§ 2º e 5º, da referida Lei.

A modalidade permite a realização de sessão pública com apresentação de propostas e lances, possibilitando a interação direta entre os licitantes e a Administração durante o procedimento. Assim, considerando o enquadramento do Município na regra de transição prevista no art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as características do objeto e as particularidades administrativas envolvidas, justifica-se a realização do Pregão sob a forma presencial, observados os requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, a adoção do Pregão Presencial, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, busca assegurar a contratação de soluções completas e integradas, preservando a compatibilidade entre seus componentes e a qualidade dos serviços de instalação e configuração, sem prejuízo da publicidade do procedimento, da igualdade de condições entre os licitantes, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

16. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de sistema profissional de áudio e vídeo no Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC mostra-se adequada para atender às necessidades identificadas pela Administração.

A solução proposta contempla a implantação de uma estrutura audiovisual fixa para o Auditório, composta por equipamentos profissionais de áudio e vídeo, painéis de LED, infraestrutura de interligação, cabeamento e acessórios, além dos serviços de instalação, montagem, configuração, integração e testes. Também contempla um sistema de sonorização independente e itinerante, que poderá ser utilizado em conjunto com a estrutura principal ou em outros espaços municipais, conforme a necessidade.

A contratação inclui, ainda, serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e gestão operacional dos sistemas, buscando assegurar a conservação dos equipamentos, a continuidade do funcionamento e a disponibilidade da estrutura para os eventos, palestras, formaturas, capacitações e demais atividades promovidas pelo Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições e os serviços sejam solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade no atendimento das demandas e melhor utilização dos recursos públicos. A divisão em dois lotes considera as diferentes finalidades dos sistemas, permitindo sua contratação de acordo com as características e funcionalidades de cada conjunto.

Considerando o valor global estimado de **R$ 371.005,00 (trezentos e setenta e um mil e cinco reais)**, as características do objeto e os requisitos técnicos definidos, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, mediante procedimento que assegure a competitividade, a transparência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observada a legislação vigente.

Débora Alexandre
Matrícula 3030
Chefe de Gabinete

Maracajá, 12 de novembro de 2026.